



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.187, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 05/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo 720/2018, 2081/2018, 2335/2018, 465/2018 e 2252/2018, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

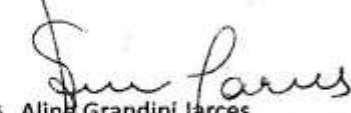
Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 05/2019 a fim de apurar reconhecimento de dívida, entre Prefeitura e as seguintes pessoas: Ana Enilda Silva de Andrade, Paulo Renato Silva, Leonel Flores Rada, Rui Teixeira Garcia e Antonietta Semensatto de Lima, que foram realizados 13 meses de descontados sem a vigência de contrato com a seguradora.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo-matrícula nº 5156), DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo-matrícula nº 5423), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.187

PROCESSO: Nº 05/2019

OBJETO: Instauração Processo de Sindicância nº 05/2019 a fim de apurar reconhecimento de dívida, entre Prefeitura e as seguintes pessoas: Ana Enilda Silva de Andrade, Paulo Renato Silva, Leonel Flores Rada, Rui Teixeira Garcia e Antonietta Semensatto de Lima, e designação dos servidores Municipais DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo-matrícula nº 5156), DANIEL DE OLIVEIRA JACOB (Oficial Administrativo-matrícula nº 5423), ANDRESSA DE LIMA LOPES (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único).

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS).

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Farces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS